



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro  
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno  
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca  
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 961 | Página 1 de 1

## ATOS LEGISLATIVOS

### DECRETO LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 23 de abril de 2024.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

**Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2017.**

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

-Diretor Legislativo-

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2017, **revertido** o parecer desfavorável à aprovação das contas, com 13 (treze) votos contrários ao parecer prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-6885/989/15.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 22 de abril de 2024.

**PAULO MONARO**  
- Presidente -

**CELSO ÁVILA**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS  
GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO  
CASIMIRO**  
- 2º Secretário -